



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO N.º 59/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3374/2020
Data: 11/09/2020 - Horário: 11:10
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE O RETORNO DA IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE MUDAS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. Que determine ao órgão competente o retorno da implantação do viveiro municipal de mudas no município de Marilândia ES.

A solicitação se faz necessária pois com a implantação do viveiro, o município poderá produzir as suas próprias mudas para a arborização, paisagismo das áreas urbanas, desde frutíferas até as árvores nativas, visando a melhorar a qualidade ambiental no município, além de beneficiar os produtores rurais, o viveiro poderá receber visitas para pesquisas que abrange o âmbito escolar.

Marilândia, 11 de Setembro de 2020.


PAULO COSTA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em

15/09/2020


PAULO COSTA
Presidente